
16^a LEGISLATURA

2^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 20^a REUNIÃO ORDINÁRIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA,
COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE,
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA: 20 DE SETEMBRO DE 2022

Às dezessete horas do dia vinte de setembro do ano de dois mil e vinte e dois foi realizada a 20^a Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desporto, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba. Dando por aberta a reunião, foram registradas as presenças do Presidente da Comissão, Vereador Deivid Rafael Aquino, do Vice-Presidente, Vereador Bruno Pacheco da Costa e do Vereador Thiago Rosa. Estavam presentes à reunião também os Vereadores Michell Nunes, Humberto Carlos dos Santos e Roel Antônio Ruiz, membros da Comissão de Constituição e Justiça. Iniciando os trabalhos, o Presidente, Vereador Deivid Rafael Aquino, efetuou a leitura do Ato da Presidência nº 027/2022 que divulga a Ordem do Dia da presente reunião ordinária. Após a leitura do Ato da Presidência, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e passou à discussão do **Projeto de Lei Complementar nº 534/2022** que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Imbituba e dá outras providências. Presentes à reunião para dirimir dúvidas do projeto, a convite da Comissão de Educação, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Senhora Rafaela Pereira de Mello, e a Gerente de Articulação da Educação, Senhora Rozenilda Matos Rodrigues da Rosa (Dida). O Presidente da CET perguntou à Secretária sobre os motivos de o município não proceder a eleição direta para diretores, com a participação da comunidade escolar, tal como é feita nas escolas estaduais. A Secretária respondeu que o Estado também está se adequando, pois é uma exigência do FNDE a avaliação de critérios técnicos para a seleção de gestores escolares. Após, foram dirimidas dúvidas sobre o edital de seleção já publicado pelo Executivo, onde a Educação concordou em fazer uma errata para que a pontuação atribuída pelos representantes da Comissão avaliadora da Educação seja a mesma da Comissão avaliadora formada pela APP e Conselho Escolar. Após, foram discutidas Emendas no projeto, a fim de que o texto legal regulamente a designação de candidato aprovado no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação, no caso de vacância do cargo de gestor escolar no decorrer do prazo de vigência do referido processo. Ainda que se a vacância ocorrer dentro de seis meses do final da vigência do processo seletivo poderá o Executivo municipal designar um gestor provisório até que se faça novo processo seletivo. Finalizada a participação da Educação na reunião, a Comissão de Educação agradeceu a presença da secretária e de sua equipe, assim como as contribuições da Comissão de Constituição e Justiça nas discussões do projeto, ficando a servidora Tatianne responsável por elaborar as alterações no projeto, através de emendas, e colher assinatura dos membros da CET, assim como da CCJ para continuidade da tramitação do projeto. Na sequência, o Presidente passou à discussão dos demais projetos da ordem do dia. Em relação ao **Projeto de Lei nº 5.451/2022** que autoriza o município de Imbituba a alterar trânsito de veículos no bairro de Ibiraquera, e dá outras providências, a servidora Tatianne de Bona informou que o Executivo Municipal respondeu ao Protocolo PMI nº 13.169/2022, anexando ao processo o Parecer 379/2021 do

CETTRAN/SC no que compete a legalidade do Município de legislar sobre trânsito local. Manifestou-se, ainda, que conforme o Código de Trânsito Brasileiro, ao tratar das competências para os órgãos ou entidades de trânsito com circunscrição sobre a via, assevera que caberá a estes regulamentarem o uso das vias urbanas através de sinalização considerando sempre as características técnicas e as condições de trânsito, bem como se assim necessário por lei ou qualquer outro ato normativo. Com a palavra, o Presidente da Comissão de Educação, Meio-Ambiente e Turismo, vereador Deivid Rafael Aquino, pediu para que seja solicitado ao presidente da Câmara, Vereador Elísio Sgrott, o envio do projeto e dos novos documentos apensados pelo Executivo, à Assessoria Jurídica da Câmara, para que esta se manifeste sobre, exarando novo entendimento se assim achar necessário sobre a legalidade da iniciativa de Vereador apresentar projeto de lei que regulamente o trânsito urbano. Dando continuidade à reunião, a servidora Tatianne de Bona informou que foi confirmada a realização de Audiência Pública para o dia 04/10/2022 para tratar sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 530/2022** que aprova a Segunda Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Imbituba - PMSBI, e dá outras providências. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a Ata da mesma.

Imbituba, 20 de setembro de 2022

Deivid Rafael Aquino

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social